

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 10/2018 DE 01 DE JUNHO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciada no artigo 84, caput, da Lei Municipal nº 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – CONCEDER a Servidora Francisca Zenalde Batista, Matrícula n.º 23-1, ocupante do do Cargo de provimento comissionado de Tesoureira, lotado(a) na Câmara Municipal de Alexandria, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo de 01/05/2018 a 30/05/2018, a serem gozadas do dia 01 de Junho ao dia 30 de Junho de 2018.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 01 JUNHO e 2018.

Francisco Gil Fabio Taveira

Presidente

**Publicado por:**  
SIMONE SAMY FABRÍCIO  
**Código Identificador:** 4F3574D5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 011/2018 DE 01 DE JUNHO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciada no artigo 84, caput, da Lei Municipal nº 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – CONCEDER a Servidor Julimar Paulina da Silva, Matrícula n.º 24-1, ocupante do do Cargo de provimento Efetivo de Motorista, lotado(a) na Câmara Municipal de Alexandria, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (Trinta) dias referente ao período aquisitivo de 01/05/2017a 30/05/2017, a serem gozadas do dia 01 de Junho ao dia 30 de Junho de 2018.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 01 JUNHO e 2018.

Francisco Gil Fabio Taveira

Presidente

**Publicado por:**  
SIMONE SAMY FABRÍCIO  
**Código Identificador:** 5B22442C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 026/2018**

Concede diária a Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1 - Conceder ao Vereador Valderi Joaquim Borges (Presidente), CPF: 892.371.101-20, 1 (uma) diária, para custear despesas com alimentação, durante o seu deslocamento à cidade de Natal-RN, no dia 06 e 07 de junho de 2018, para participar de reunião com a diretoria de convênios da Universidade Estácio, para a possibilidade de realização de um dia de ação de cidadania na cidade de Cerro Corá/RN, como também tratar sobre assuntos pertinentes ao convênio sobre confecção de Cédulas de Identidades celebrado entre ITEP/RN e FECAM/RN, em parceria com a CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, na sede da FECAM.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 396,00 (Trezentos e Noventa e seis reais), correspondente a 1 (uma) diária, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 06 de junho de 2018.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 7113E4BF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 027/2018**

Concede diária ao servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1 - Conceder ao servidor Miguel Pereira da Costa Neto (Contador), CPF: 061.620.074-99, ½ (meia) diária s/pernoite, para custear despesas com alimentação, durante o seu deslocamento à cidade de Natal-RN, no dia 06 de junho de 2018, para participar de curso sobre licitações ofertados pela FECAM/RN.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), correspondente a ½ (meia) diária, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 06 de junho de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 6D052537

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 028/2018**

Concede diária ao servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1 - Conceder ao servidor Cleidiano da Silva Borges (Secretário Administrativo e Pregoeiro), CPF: 068.382.044-36, ½ (meia) diária s/pernoite, para custear despesas com alimentação, durante o seu deslocamento à cidade de Natal-RN, no dia 06 de junho de 2018, para participar de curso sobre licitações ofertados pela FECAM/RN.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), correspondente a ½ (meia) diária, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 06 de junho de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 72F72D37

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 029/2018**

Concede diária ao servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1 - Conceder a servidor Elyvania Pereira Batista (Secretária de Finanças), CPF: 073.191.124-50, ½ (meia) diária s/pernoite, para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante viagem à cidade de Natal-RN na sede do ITEP/RN, no dia 06 de junho de 2018, com objetivo de entregar matérias (cédulas de identidade) na qual foram confeccionadas na sede deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), correspondente a ½ (meia) diária, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 06 de junho de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 42759676

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030/2018**

Concede diária ao servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1 - Conceder ao servidor Rafael da Silva Alves (Tesoureiro), CPF: 056.266.214-66, 1 (uma) diária, para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante viagem à cidade de Natal-RN na sede do ITEP/RN, no dia 06 e 07 de junho de 2018, com objetivo de entregar matérias (cédulas de identidade) na qual foram confeccionadas na sede deste Poder Legislativo Municipal, como também participar de reunião com a diretoria de convênios da Universidade Estácio, para a possibilidade de realização, de um dia de ação de cidadania neste município.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais), correspondente a 1 (uma) diária, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 06 de junho de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 51913833

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 002/2018 DECISÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

Processo nº 002/2018

Autor: Márcia Greiga Nunes

DECISÃO

AUTORIZO, nos termos da lei 015/2001 em seu at. 102, o gozo de 03 (três) meses de licença-prêmio a servidora Márcia Greiga Nunes, RG nº 20151435639, digitadora, efetivo, referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2017, devendo o servidor iniciar o gozo em até 30(trinta) dias da publicação.

Encaminhe-se para publicação.

Coronel João Pessoa-RN, 29 de maio de 2018.

Francisco Roberto Amorim de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa

**Publicado por:**  
TAMIRIS MABEL SOUSA CARVALHO  
**Código Identificador:** 645ACBDE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 022/2018 - GP**

Anderson Carlos da Silva, Presidente da Câmara do Município de Espírito Santo do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 30, inciso XIII, e Art. 51, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, de 20 de março de 1998.

**R E S O L V E,**

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara, os seguintes membros:

- 1 - Gabriel Evangelista Lopes da Silva – Presidente
- 2 – Liliâne Araújo da Silva Souza – Membro
- 3 – Thiago Bovo Mendes – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2018. revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 29 de maio de 2018.

Anderson Carlos da Silva

Presidente

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 41E38063

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 023/2018 - GP**

Anderson Carlos da Silva, Presidente da Câmara do Município de Espírito Santo do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 30, inciso XIII, e Art. 51, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, de 20 de março de 1998.

**R E S O L V E,**

Art. 1º - Nomear, a partir desta data a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara, os seguintes membros:

- 1 – Thiago Bovo Mendes – Presidente
- 2 – Nataline Barbosa do Nascimento Silva – Membro
- 3 – Cristiano Luís da Silva – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 07 de junho de 2018.

Anderson Carlos da Silva

Presidente

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 6F865241

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva nas centrais de ar, com recarga de gás tipo R22, junto a câmara municipal de FELIPE GUERRA, atendendo as especificações e disposições do anexo i (termo de referencia).., vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa e licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

FELIPE GUERRA - RN, 01 de Junho de 2018

ELENAIDE DE OLIVEIRA VIANA

Presidente Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
PEDRO ALVES CABRAL NETO  
**Código Identificador:** 4D00D359

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de FELIPE GUERRA, através do(a) ARLEIDE DE OLIVEIRA LEITE SANTOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) PEDRO ALVES CABRAL NETO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva nas centrais de ar, com recarga de gás tipo R22, junto a câmara municipal de FELIPE GUERRA, atendendo as especificações e

disposições do anexo I (termo de referencia).

Contratada.....: DOUGLAS RAMMON VIEIRA SILVA 01701579464 CNPJ: 21.431.590/0001-87 VALOR.....: R\$ 4.600,00 (Quatro mil seiscentos reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) PEDRO ALVES CABRAL NETO, PRESIDENTE.

Vigência: 01 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018

ELENAIDE DE OLIVEIRA VIANA

Comissão de Licitação Presidente

FELIPE GUERRA - RN, 01 de Junho de 2018

**Publicado por:**  
PEDRO ALVES CABRAL NETO  
**Código Identificador:** 6451ED90

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
002/2017CMF**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017 REFERENTE AO PP Nº 002/2017, VISANDO A CONTRATATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, CONFORME P.E. Nº 002/2017 - CMF.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Original, ficando prorrogada por mais 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias, contados a partir de 08 de junho de 2018, com término da vigência em 08 de junho de 2019;

CONTRATADA: SOCIEDADE DE ADVOGADOS BEZERRA & DELGADO ADVOCACIA, CNPJ ? 14.242.005/0001-35.

Florânia/RN, 08 de junho de 2018

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Câmara Municipal

**Publicado por:**  
IVANETE SILVA  
**Código Identificador:** 5B386C46

**MESA DIRETORA  
EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 002 DE 2018\***

MODIFICA A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 013/2008, AO ARTIGO 22 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Florânia, atendidas as exigências dispostas no Artigo 29 da Constituição Federal, Promulga na forma do Artigo 31, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal a presente Emenda ao texto da Lei Orgânica Municipal, conforme abaixo:

Art. 1º – O Artigo 22 da Lei Orgânica Municipal de Florânia passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22 – O mandato da Mesa Diretora será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição para o mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Florânia, em 05 de junho de 2018.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

\*Republificado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
IVANETE SILVA  
**Código Identificador:** 67CC27EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SEGUNDO TERMO ADITIVO - ADESAO Nº 007/2017 -  
CONTRATO Nº 055**

Pelo presente instrumento de Aditivo, sendo de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, com sede física à Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.587.263/0001-50, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. EMILSON DE BORBA CUNHA, CPF 025.340.404-56, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado CONTRATANTE e a empresa A Z DE ARAUJO NETO - ME inscrita no CNPJ: 17.869.753/0001-30, situado na Av. Ângelo Varela, 531, Centro, Alto do Rodrigues-RN, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal, Uelitânia Gomes e Câmara da Silva, portadora do CPF nº 033.786.924-30, doravante denominada CONTRATADA, considerando a existência de termo de contrato nº 055/2017, firmado em 02/08/2017, resolvem ante as seguintes cláusulas e

condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência deste contrato, a partir do dia 01/06/2018 até o dia 02/10/2018, nos mesmos termos do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município.

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guamaré

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenção das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimento da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – O Presente Aditivo encontra base legal no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, Cláusula Quarta do contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Macau/RN, para dirimir, administrar e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do Presente Aditivo.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Guamaré-RN, 01 de Junho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

EMILSON DE BORBA CUNHA

CPF. 025.340.404-56

Presidente

CONTRATANTE

A Z DE ARAUJO NETO - ME

CNPJ: 17.869.753/0001-30

Uelitânia Gomes Câmara da Silva

CPF nº 033.786.924-30

CONTRATADA

**Publicado por:**  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 4D3030D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 11/2018**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora Nadja Rayonara Juvêncio da Silva, inscrita no CPF: 704.087.647-48 sob o nº RG: 002.741.418, para exercer o cargo em comissão de coordenador de gestão de contratos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jandaíra/RN, em 07 de Junho de 2018.

Severino Matias Filho

Presidente

**Publicado por:**  
NADJA RAYONARA JUVENCIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 4A4D2A90

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA SL 011 2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUÍ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 05060002/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a

Contratação de Empresa ou Profissional especializado para execução de serviços de atualização do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Janduis quanto a atuação dos Vereadores e Mesa Diretora nas Sessões Ordinárias, Solenes e Audiências Públicas a serem realizadas ao logo deste ano., pelo valor de R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a), ADEILSON ALVES DE MEDEIROS, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

JANDUIS - RN, 05 de Junho de 2018

VERA LUCIA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 69B7F030

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO SL 011 2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JEFTE DA SILVA ME, referente à Contratação de Empresa ou Profissional especializado para execução de serviços de atualização do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Janduis quanto a atuação dos Vereadores e Mesa Diretora nas Sessões Ordinárias, Solenes e Audiências Públicas a serem realizadas ao logo deste ano..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). VERA LUCIA DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 05 de Junho de 2018

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 51D39E96

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO SL 011 2018**

CONTRATO Nº.....: 20180011

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05060002/2018

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS

CONTRATADA(O).....: JEFTE DA SILVA ME

OBJETO.....: Contratação de Empresa ou Profissional especializado para execução de serviços de atualização do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Janduis quanto a atuação dos Vereadores e Mesa Diretora nas Sessões Ordinárias, Solenes e Audiências Públicas a serem realizadas ao logo deste ano.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.09. Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 3.500,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2018

**Publicado por:**  
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 41F47BDB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
ATO DA MESA Nº 004/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018\***

Autoriza o Presidente da Câmara a firmar parceria com a empresa Dventure Macau Trilhas & Passeios Ecológicos visando a execução do Projeto "Maré Cultural, Conhecimento e Preservação"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso XVI do art. 8º do Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art.1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Macau autorizado a firmar parceria com a empresa Dventure Macau Trilhas & Passeios Ecológicos, objetivando estabelecer ações conjuntas que assegurem a execução do projeto "Maré Cultural, Conhecimento e Preservação", nos termos do Termo de

Parceria constante no Anexo I que passa a integrar este Ato.

Art.2º A parceria autorizada por este Ato visa a oferecer gratuitamente ações de Cultura e Lazer para a comunidade do Porto da Pescaria, compreendendo atividades como peças teatrais, exibição de filmes educativos, recitais, saraus, exposições, palestras e outras atividades voltadas para promoção da cultura e lazer da comunidade.

Art.3º Para a efetivação desta Parceria, a Câmara Municipal de Macau irá disponibilizar, a título de empréstimo, equipamentos de informática, multimídia, som e outros bens necessários para a execução do projeto, quando solicitado pela parceira.

Art.4º a presente Parceria não implica em desembolso, a qualquer título presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os participantes.

Art.5º o acordo de Parceria terá eficácia a partir da assinatura e vigorará por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado automaticamente, por conveniência das partes, exceto se houver manifestação expressa em sentido contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Macau, 05 de Junho de 2018.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

DINARTE ALESSANDRO RAMOS DOS SANTOS

Vice-Presidente

JOSÉ DE ARIMATEIA DANTAS

1º Secretário

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

2º Secretária

\*Repblicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO  
**Código Identificador:** 3DC1291

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE PARCERIA Nº 001/2018**

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN E A EMPRESA D'VENTURE MACAU TRILHAS & PASSEIOS ECOLOGICOS VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO "MARÉ CULTURAL, CONHECIMENTO E PRESERVAÇÃO"

Pelo presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, com sede à Rua Martins Ferreira, 235, Centro, Macau-RN, CEP: 59.500-000, fone:(84) 3521-1442/4174, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.304.339/0001-93, neste ato representado pelo seu por seu Presidente, o Sr. JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, brasileiro, casado, CPF nº 852.398.444-53, residente e domiciliado Quadra B, Casa 11, Alcanorte, Macau-RN, de outro lado DVENTURE MACAU TRILHAS & PASSEIOS ECOLOGICOS, com sede à Rua Mestre Avelino, 15, Porto de São Pedro, Macau/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.526.730/0001-40, neste ato representada por sua representante legal ANA LUCIA DE SOUSA FERNANDES COSTA, brasileira, casada, CPF nº 012278044-23, residente e domiciliada na Rua Porto da Pescaria, s/nº, Bairro de Poeto São Pedro, Macau/RN, firma o presente Termo de Cooperação, que se regerá em conformidade com as cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem por objeto estabelecer parceria, configurando o interesse mútuo entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU e a empresa D'VENTURE MACAU TRILHAS & PASSEIOS ECOLOGICOS, visando estabelecer ações conjuntas que assegurem a execução do projeto "Maré Cultural, Conhecimento e Preservação"

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PROJETO "MARÉ CULTURA, CONHECIMENTO E PRESERVAÇÃO"

O projeto "Maré Cultural, Conhecimento e Preservação" se destina a oferecer gratuitamente ações de Cultura e Lazer para a comunidade do Porto da Pescaria, compreendendo atividades como peças teatrais, exibição de filmes educativos, recitais, saraus, exposições, palestras e outras atividades voltadas para promoção da cultura e lazer da comunidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DVENTURE MACAU TRILHAS & PASSEIOS ECOLOGICOS

Oferecer o espaço físico para a realização das atividades do Projeto; Programar e organizar as atividades relacionadas ao Projeto; Disponibilizar e responsabilizar-se com despesas de pessoal para a execução do Projeto; Solicitar da Câmara Municipal de Macau, a título de empréstimo, equipamentos de informática, multimídia, som e outros bens necessários para a execução do projeto, mediante assinatura de termo de responsabilidade;

Os equipamentos deverão ser solicitados previamente, mediante ofício dirigido ao Presidente da Câmara e assinalando a data para devolução dos bens;

Conservar e preservar a integralidade dos bens recebidos à título de empréstimo da Câmara Municipal de Macau, sob pena de responder por perdas e danos;

Devolver os bens matérias a qualquer tempo, quando solicitado pela Câmara Municipal de Macau.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

I- Entregar, a título de empréstimo, os equipamentos solicitados pela Dventure Macau e Trilhas & Passeios Ecológicos, mediante assinatura de termo de compromisso;

II- Não cobrar da Dventure Macau e Trilhas & Passeios Ecológicos as despesas efetuadas com o uso dos bens emprestados;

III- A utilização de pessoal pela Dventure Macau e Trilhas & Passeios Ecológicos para o desenvolvimento das atividades inerente ao Projeto não configurará vínculo empregatício com a Câmara Municipal, ficando a mesma desobrigada de encargos sociais e/ou trabalhistas. Igualmente não gerará nenhuma responsabilidade solidária e/ou subsidiária da Dventure Macau e Trilhas & Passeios Ecológicos junto à Câmara Municipal de Macau.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Este acordo de cooperação não implica em desembolso, a qualquer título presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os participantes.

CLÁUSULA SEXTA- DA VIGÊNCIA

Este acordo de Parceria terá eficácia a partir da assinatura e vigorará por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado automaticamente, por conveniência das partes, exceto se houver manifestação expressa em sentido contrário. Macau, 05 de junho de 2018.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

ANA LÚCIA DE SOUSA FERNANDES COSTA

PRESIDENTE/DIRETORA DA DVENTURE MACAU

TRILHAS & PASSEIOS ECOLOGICOS

**Publicado por:**  
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO  
**Código Identificador:** 5C25B5AD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
ATO Nº 11/2018-MD**

"Decreta luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Natal e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Superintendente desta Casa CLENILSON LIMA DE QUEIROZ, ocorrido hoje nesta Capital;

CONSIDERANDO ainda, os seus relevantes serviços prestados à Câmara Municipal de Natal;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar LUTO OFICIAL de 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo do Município de Natal, pelo falecimento do Sr. CLENILSON LIMA DE QUEIROZ, ocorrido em 07 de junho de 2018.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal/RN, 07 de junho de 2018.

Vereador Raniere Barbosa

PRESIDENTE

Vereador Dinarte Torres

PRIMEIRO SECRETÁRIO

Vereadora Ana Paula

SEGUNDA SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
IVANALDO DE SOUZA BARRÓS  
**Código Identificador:** 4D31F130

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.: 20183014**

CONTRATO Nº.....: 20183014

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14050001/18

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE NISIA FLORESTA

CONTRATADA(O).....: BRUNO VICTOR ARNAUD DE PAIVA

OBJETO.....: Contratação de Engenheiro Civil para prestação de serviços de elaboração de planilha

orçamentária, cronograma e memorial descritivo para o serviço de pintura e manutenção da sede da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços

da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.22, no valor de R\$ 1.200,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Maio de 2018 a 31 de Agosto de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Maio de 2018

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 420A9E99

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2018**

Processo Nº 037/2018 Dispensa de Licitação Nº 036/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços de internet para a utilização do Poder Legislativo no prédio localizado na Praça Arnaldo Bezerra, nº 82 – Centro Parelhas RN, onde funciona os serviços legislativos da Câmara Municipal de Parelhas.

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;”

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação dos serviços de internet destinados aos serviços legislativos da Câmara Municipal Parelhas, no valor estimado de R\$2.295,00 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa MK VEX, CNPJ 02.338.904/0001-57, com endereço na Av. Mauro Medeiros, 173 – Centro, Sala 07 - Central Shopping.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 07 de Junho de 2018.

Humberto Alves Gondim

Presidente

**Publicado por:**  
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA  
**Código Identificador:** 56CFE8A5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2018**

Processo Nº 0038/2018 Dispensa de Licitação Nº 037/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços de internet para a utilização do Poder Legislativo no prédio localizado na Rua Bernadino Sena, nº 210, Centro Parelhas RN, onde funciona os serviços administrativos da Câmara Municipal de Parelhas.

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;”

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação dos serviços de internet destinados aos serviços administrativos da Câmara Municipal Parelhas, no valor estimado de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa V2NET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA – ME, CNPJ nº 10.653.480/0001-43, com endereço na rua Manoel Elpidio, 230-a, Bairro Penedo, Caicó/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 07 de Junho de 2018

Humberto Alves Gondim

Presidente

**Publicado por:**  
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA  
**Código Identificador:** 6684F73A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO 035/2018**

Instrumento: Dispensa de Licitação nº 035/2018

Objeto: Retificação de Valor por erro de digitação

ONDE SE LÊ: R\$3.318,08 (três mil trezentos e dezoito reais)

LEIA-SE: R\$1.318,08 (um mil trezentos e dezoito reais e oito centavos)

Parelhas/RN, 07 de Junho de 2018

Humberto Alves Gondim

Presidente

**Publicado por:**  
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA  
**Código Identificador:** 73266A6F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTANENSE AO SR. THIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, Inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, atendendo preliminarmente proposição do Vereador Caio Cabral Bezerra, após aprovação pelo Plenário;

Promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão Santanense ao Sr. THIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, natural da cidade de Natal/RN, Médico Ortopedista – Traumatologista, a qual prestou relevantes serviços à população de Santana do Seridó, por meio de atendimentos e procedimentos cirúrgicos através do Instituto Mais Saúde.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgado em sessão solene a ser aprazada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN-, em 14 de abril de 2018.

Ver. Caio Cabral Bezerra

Proponente

**Publicado por:**  
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS  
**Código Identificador:** 5EEC2764

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTANENSE AO SR. IVAN LUCENA DE ALMEIDA

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, Inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, atendendo preliminarmente proposição do Vereador Caio Cabral Bezerra, após aprovação pelo Plenário;

Promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão Santanense ao Sr. IVAN LUCENA DE ALMEIDA, nascido em 23 de fevereiro de 1955, no Sítio Olho d' Água Seco - Município de Parelhas. O homenageado é Médico Ortopedista - formado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e pós-graduado pela Universidade de Ancona - Itália e Universidade de Montreal-Canadá. É também colaborador do Instituto Mais saúde, que presta relevantes serviços aos santanenses.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgado em sessão solene a ser aprazada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN-, em 11 de maio de 2018.

Ver. Caio Cabral Bezerra

Proponente

**Publicado por:**  
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS  
**Código Identificador:** 4913FD9D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018 DE, 07 DE JUNHO DE 2018.**

DECLARA LUTO OFICIAL POR 03 DIAS, BEM COMO SUSPENSÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS PELO FALECIMENTO DO SENHOR VALDEMIRO JOSÉ DA SILVA, EX-VEREADOR.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 208, §1º alínea d" do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Vereador deste município, Senhor VALDEMIRO JOSÉ DA SILVA;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade micalense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade micalense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de libado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público micalense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, bem como suspensão dos trabalhos legislativos, no âmbito desta Câmara Municipal, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Valdemiro José da Silva, que, em vida, proporcionou inestimáveis serviços prestados ao município de São Miguel/RN, tendo exercido mandato eletivo de Vereador, por 34 anos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste Município.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

MELLYNA PASSOS MAIA COELHO

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA  
**Código Identificador:** 5A7256C3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 017/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor ALLYSSON LINDÁRIO MARQUES GUEDES, ocupante do cargo de PRESIDENTE, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (cem reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à cidade de SANTA CRUZ/RN, no dia 07 de junho do corrente ano, com o objetivo de tratar de assunto junto À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, relacionado ao ADITAMENTO DE CONVÊNIO, relacionado a EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS firmados com este ENTE, e que faz necessário a presença do PRESIDENTE e do SECRETÁRIO DE FINANÇAS desta CASA LEGISLATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 06 de junho de 2018.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 431A4F4D

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 018/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo

com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor ANDERSON BRUNO MARQUES GUEDES, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE FINANÇAS, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), perfazendo a quantia de R\$ 80,00 (oitenta reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à cidade de SANTA CRUZ/RN, no dia 07 de junho do corrente ano, com o objetivo de tratar de assunto junto À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, relacionado ao ADITAMENTO DE CONVÊNIO, relacionado a EMPRESTIMOS CONSIGNADOS firmados com este ENTE, e que faz necessário a presença do PRESIDENTE e do SECRETÁRIO DE FINANÇAS desta CASA LEGISLATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 06 de junho de 2018.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 56974695

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 016/2018, EM 04 DE JUNHO DE 2018.\***

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando que no período de 14 de junho a 15 de julho de 2018 acontecerá a Copa do Mundo de Futebol da FIFA, cujo evento, no Brasil, está vinculado à cultura nacional;

R E S O L V E:

Estabelecer que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na copa do mundo de 2018, em todas as suas fases, o expediente funcional na Câmara Municipal de São Vicente será facultativo.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Erivan Freitas de Medeiros

Presidente

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 506DF3BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
PORTARIA Nº 010/2018**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder a Senhora ISABEL PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO SILVA, Servidora Efetiva desta Câmara Municipal, inscrita na matrícula no 130004-0, 30 dias de férias, com saída 01 de junho de 2018 e retorno no dia 01 de julho de 2018.

CUMPRASE  
Câmara Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de maio de 2018.

José Theofilo de Freitas

Presidente

**Publicado por:**  
USSULA LOURENA ALVES  
**Código Identificador:** 74C03B10

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**SECRETARIA  
PORTARIA 04/2018**

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN, no uso de suas atribuições legais; resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor LAUDO ESDRA PEREIRA BATISTA, CPF Nº 028.002.644-70, Comissionado no cargo de Secretário, 44 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas-RN, em 07 de junho de 2018.

**Publicado por:**  
LAUDO ESDRA PEREIRA BATISTA

**Código Identificador:** 57B626D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 070600002

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 08/06/2018 a 08/06/2018

OBJETO: O TCE realiza décima edição do projeto sexta de contas, debates accountability na administração pública, que será realizado dia 08 de junho de 2018.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 07 de junho de 2018

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIO GERAL

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA  
**Código Identificador:** 50855D58

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 070600001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 08/06/2018 a 08/06/2018

OBJETO: O TCE realiza décima edição do projeto sexta de contas, debates accountability na administração pública, que será realizado dia 08 de junho de 2018.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 07 de junho de 2018

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIO GERAL

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA  
**Código Identificador:** 5DD25BC8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**PRESIDÊNCIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
Nº001/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, DO ESTADO DORIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que prescreve o Art. 167, § 1º e § 3º do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o Ofício Nº067/2018 do Gabinete da Prefeita, com data de 06 de junho do corrente ano, solicitando a votação do Projeto de Lei Nº007/2018, que dispõe sobre a abertura do credito suplementar.

CONVOCAOs Excelentíssimos Senhores Vereadores deste Poder Legislativo, para duas Sessões Extraordinárias, 1ª Sessão Extraordinária, a qual se realizará em 08 de junho de 2018, às11:00 horas e 2ª Sessão Extraordinária em 08 de junho de 2018, às12:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Umarizal.

O R D E M D O D I A

1ª Sessão DISCUSSÃO e Votação em 1º Turno do Projeto de Lei;

2ª Sessão Votação em 2º Turno do Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 007/GP/2018 de 05/06/2018 de autoria do Executivo Municipal, que Altera a Lei Nº692/2017, de 19 de dezembro de 2017, que estima receita fixa a despesa do município de Umarizal/RN, para o exercício financeiro de 2018.

PALÁCIO JOSÉ FLORENTINO DE OLIVEIRA, EM, 07 DE JUNHO DE 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS  
**Código Identificador:** 5D681E21

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº023, DE 07 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - RN, OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que preceitua o art. 67, § 1º, I, alínea "e" da Lei Municipal n. 162 de 13 de dezembro de 1996, cumulado com o art. 1º, § único da Lei Municipal nº 645 de 20 de Abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ELISON ISAAC DA SILVA PEREIRA, servidor de provimento efetivo, matrícula n. 0017, a gratificação mensal nos termos do art. 2º da Lei Municipal n. 645 de 20 de abril de 2018, observada ainda as disposições do art. 3º do mesmo diploma legal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de Maio de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Upanema (RN), 07 de Junho de 2018.

OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO  
**Código Identificador:** 5D2ECD63

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº024, DE 07 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - RN, OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que preceitua o art. 67, § 1º, I, alínea "e" da Lei Municipal n. 162 de 13 de dezembro de 1996, cumulado com o art. 1º, § único da Lei Municipal nº 645 de 20 de Abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS NETO, servidor de provimento efetivo, matrícula n. 0021, a gratificação mensal nos termos do art. 2º da Lei Municipal n. 645 de 20 de abril de 2018, observada ainda as disposições do art. 3º do mesmo diploma legal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de Maio de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Upanema (RN), 07 de Junho de 2018.

OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO  
**Código Identificador:** 6C649C99

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA SL 013 2018**

A Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 29050001/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de serviços técnicos em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, da Câmara Municipal no exercício de 2018, pelo valor de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

UPANEMA - RN, 29 de Maio de 2018

MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA  
**Código Identificador:** 5CD9AFA4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO SL 013 2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARLOS WENDELL GONDIM DE FIGUEIREDO, referente à Contratação de serviços técnicos em manutenção preventiva e corretiva de

equipamentos de informática, da Câmara Municipal no exercício de 2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UPANEMA - RN, 29 de Maio de 2018

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Presidente

**Publicado por:**  
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA  
**Código Identificador:** 3BDF9591

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO SL 13 2018**

CONTRATO Nº.....: 2018013

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29050001/2018

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

CONTRATADA(O).....: MARLOS WENDELL GONDIM DE FIGUEIREDO

OBJETO.....: Contratação de serviços técnicos em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, da Câmara Municipal no exercício de 2018

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310011.2.001 Func.das Ativs.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R\$ 7.560,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2018

**Publicado por:**  
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA  
**Código Identificador:** 67A48E34

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2017/2019**

**PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)**

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nisia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN  
CASA LEGISLATIVA, PÉREDO FREIRA DE ARAUJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24  
E-MAIL: camara@camarasabugi.com.br  
Rua João Manoel, 52 - Centro  
CEP: 59.135-500 - Fone: 3425-2261

**PLANILHA DE PAGAMENTO POR ORDEM CRONOLÓGICA REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2018**

Data de Atenu/ Liquidação	Secretaria	Fonte de Recursos		Fornecedor						Valor		Breve Histórico	ORDENADOR DE DESPESA		Tipo de	Prazo de Vencimento	Data do Efeito Pagamento	
		COD	Descrição	CNPJ/CPF	Razão Social	Processo Nº	Proc. Licitação	Contrato	Nº NFA	Parcela do pto	Contrate R\$		Liquidação R\$	CPF				Nome
30/04/2018	Secretaria de Adm. E Finanças	0000	00-RD/GERAL	14.518.182/0001-00	NEW EQUIPADORA	045/2017	P. 003/2017	011/2017	10	4	R\$ 30.000,00	R\$ 2.500,00	LOCAÇÃO AUTOMOVEL	052.025/914-97	RUTENIO HUMBERTO DE ARAUJO MEDEIROS	30	30/05/2018	Pago em 02/05/2018
02/05/2018	Secretaria de Adm. E Finanças	0000	00-RD/GERAL	05.757.137/0001-09	ALYSSON SMITH DA NOBRIGA MAMA - EPP	046/2017	P. 004/2017	ATA RG PREC 012/2017	3438	4	R\$ 14.805,00	R\$ 1.870,95	AQUISIÇÃO COMBUSTIVEL	052.025/914-97	RUTENIO HUMBERTO DE ARAUJO MEDEIROS	30	01/06/2018	Pago em 02/05/2018
18/05/2018	Secretaria de Adm. E Finanças	0000	00-RD/GERAL	02.799.364-26	FRANCISCA MABEL DE OLIVEIRA	001/2017	DISP. 001/2017	001/2017	51.804	5	R\$ 12.000,00	R\$ 1.900,00	LOCAÇÃO PÉREDO CAMARA	052.025/914-97	RUTENIO HUMBERTO DE ARAUJO MEDEIROS	30	17/06/2018	Pago em 18/05/2018
21/05/2018	Secretaria de Adm. E Finanças	0000	00-RD/GERAL	06.058.403/0001-21	KEILLA TAISE LOPES MATOS ME	047/2017	P. 005/2017	013/2017	3721	5	R\$ 11.511,88	R\$ 959,49	SERVIÇO DE SOFTWARE AGILI	052.025/914-97	RUTENIO HUMBERTO DE ARAUJO MEDEIROS	30	30/06/2018	Pago em 22/05/2018
23/05/2018	Secretaria de Adm. E Finanças	0000	00-RD/GERAL	11.341.512/0001-38	F. CLAUDIA ALVES - ME	029/2018	P. 002/2017	ATA RG PREC 011/2017	9	2	R\$ 8.297,00	R\$ 1.806,50	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS	052.025/914-97	RUTENIO HUMBERTO DE ARAUJO MEDEIROS	30	22/06/2018	Pago em 25/05/2018
30/05/2018	Secretaria de Adm. E Finanças	0000	00-RD/GERAL	14.518.182/0001-00	NEW EQUIPADORA	045/2017	P. 003/2017	011/2017	11	5	R\$ 30.000,00	R\$ 2.500,00	LOCAÇÃO AUTOMOVEL	052.025/914-97	RUTENIO HUMBERTO DE ARAUJO MEDEIROS	30	29/06/2018	Pago em 30/05/2018